

Decreto Nº 1220 de 18 de FEVEREIRO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 Art 8.º III de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1031	245.850,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior O CONVENIO COM MINISTERIO DAS CIDADES NUMERO 793739. VINCULO 1058

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
18 de FEVEREIRO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração